

MENSAGEM Nº 18/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Assunto: Projeto de Lei referente à instituição da Gratificação de Desempenho para os Secretários Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Pentecoste.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Vimos, mui respeitosamente, submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara o incluso Projeto de Lei que institui a Gratificação de Desempenho do Secretário Escolar (GDSE), fixada em 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo de Secretário Escolar em exercício no Município de Pentecoste.

A proposição visa reconhecer a crescente complexidade das atribuições do Secretário Escolar. O acréscimo de responsabilidade e a necessidade de atualização constante justificam a criação de incentivo específico, valorizando o servidor e contribuindo para a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Em face do exposto, entendendo tratar-se de matéria de relevante interesse público, encaminhamos o presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, confiantes de que os Nobres Vereadores haverão de acolhê-lo, em benefício da Educação Municipal.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, o respeito mútuo e o trabalho conjunto, certos de que a união de esforços será fundamental para êxito nas decisões e ações que beneficiem a população de Pentecoste.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE, em 24 de junho de 2025.

VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA:35647787304
Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO SOUSA E
SILVA:35647787304
Dados: 2025.06.24 09:38:39
-03'00"

Vicente de Paulo Sousa e Silva
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 16/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO SECRETÁRIO ESCOLAR (GDSE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 74, IV, da Lei Orgânica Municipal. Faço a saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Desempenho do Secretário Escolar (GDSE), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento base do cargo, devida aos servidores ocupantes do cargo de Secretário Escolar enquanto estiverem em efetivo exercício das atribuições da função.

Art. 2º. A GDSE tem natureza *propter laborem*, precária e transitória, não sendo incorporável aos vencimentos.

Art. 3º. A concessão da gratificação será formalizada mediante portaria do Chefe do Poder Executivo, que indicará os servidores gratificados, sendo condicionada ao caráter discricionário da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, em 24 de junho de 2025

VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA:35647787304
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA:35647787304
Dados: 2025.06.24 09:39:08 -03'00'

Vicente de Paulo Sousa e Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
**ANEXO - PROJETO DE LEI Nº 16/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025
 GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO SECRETÁRIO ESCOLAR - GDSE**

R\$

ITEM	QTDE. SECRETÁRIOS ESCOLARES	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (50% do salário base)	VARIÇÃO MENSAL	IMPACTO - JULHO A DEZEMBRO DE 2025				Vr. Total
				Remuneração (JUL a DEZ DE 2025)	13º SALÁRIO	FÉRIAS	Obrigação Patronal + RAT	
							14,00%	
Gratificação de Desempenho do Secretário Escolar - GDSE	12	759,00	9.108,00	54.648,00	4.554,00	1.517,98	8.500,80	69.220,78
TOTAL	12	759,00	9.108,00	54.648,00	4.554,00	1.517,98	8.500,80	69.220,78
PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (2025)								
Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para 2025								69.220,78
Receita Corrente Líquida Orçada 2025								232.998.350,00
Percentual (%) - do impacto em relação a Receita Corrente Líquida Orçada 2025								0,030%
Percentual (%) - da Despesa com Pessoal do 1º quadrimestre de 2025								44,44%

ITEM	QTDE. SECRETÁRIOS ESCOLARES	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (50% do salário base)	VARIÇÃO MENSAL	IMPACTO - 2026				Vr. Total
				Remuneração (JAN a DEZ DE 2026)	13º SALÁRIO	FÉRIAS	Obrigação Patronal + RAT	
							18,00%	
Gratificação de Desempenho do Secretário Escolar - GDSE	12	787,69	344,28	4.131,39	344,28	114,76	826,28	5.416,71
TOTAL	12	787,69	344,28	4.131,39	344,28	114,76	826,28	5.416,71
PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (2026)								
Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para 2026								5.416,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA PARA 2026 - LDO 2025								244.951.165,36
Percentual (%) - do impacto em relação a Receita Corrente Líquida Projetada para 2026 - LDO 2025								0,002%

Nota: Foi considerado na projeção uma reposição na remuneração dos cargos, no percentual de 3,78% conforme LDO 2025.

Nota: A Receita Corrente Líquida Projetada basea-se no percentual da variação de acréscimo da Receita Primária Corrente Projetada na LDO 2025 para o exercício de 2026 (em 5,13%).

R\$

ITEM	QTDE. SECRETÁRIOS ESCOLARES	VALOR DA GRATIFICAÇÃO (50% do salário base)	VARIÇÃO MENSAL	IMPACTO - 2027				Vr. Total
				Remuneração (JAN a DEZ DE 2027)	13º SALÁRIO	FÉRIAS	Obrigação Patronal + RAT	
							22,00%	
Gratificação de Desempenho do Secretário Escolar - GDSE	12	816,83	349,73	4.196,81	349,73	116,58	1.025,89	5.689,01
TOTAL	12	816,83	349,73	4.196,81	349,73	116,58	1.025,89	5.689,01
PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (2027)								
Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para 2027								5.689,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA PARA 2027 - LDO 2025								257.517.160,14
Percentual (%) - do impacto em relação a Receita Corrente Líquida Projetada para 2027 - LDO 2025								0,002%

Nota: Foi considerado na projeção uma reposição na remuneração dos cargos, no percentual de 3,70% conforme LDO 2025.

Nota: A Receita Corrente Líquida Projetada basea-se no percentual da variação de acréscimo da Receita Primária Corrente Projetada na LDO 2025 para o exercício de 2027 (em 5,13%).